

DECRETO N° 17/2022

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022."

O prefeito do município de Materlândia, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o exercício financeiro de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.03.12.361.0016.2054 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental			
33903000 - Material de Consumo	367	101	493,58
13.01.01.13.122.0002.2108 - Manutenção Atividades Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo			
33903000 - Material de Consumo	952	100	276,30
Total:			769,88

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2022, no valor de R\$ 769,88 (setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
05.01.01.04.124.0002.2020 - Manut. Atividades do Órgão Central de Controle Interno			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	115	100	276,30
08.01.01.12.122.0015.2044 - Manutenção da Administração do Ensino Municipal			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	271	101	493,58
Total:			769,88

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Materlândia, 01 de Abril de 2022



JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal